



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 81, de 31 de agosto de 2022

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.018431/2021-58 e o que ficou decidido em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 31 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Indeferir, com base nas informações apresentadas no Documento 0761791, Despacho Administrativo 434 (0768143) e Ofício 18 (0780312), o recurso da discente matriculada sob o nº 2016.1.11.019 contra a decisão do Colegiado de Assuntos Estudantis que negou sua solicitação de exceção ao Regulamento do Programa de Assistência Prioritária – Resolução CAE 01/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/09/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807895** e o código CRC **93B5A583**.